



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 2.652, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Revoga a Portaria N.º 2.522, de 01 de fevereiro de 2022 e, Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio N° 012108 – Processo: SDR-PCR-2021-01496-DM firmado com o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Desenvolvimento Regional hoje Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

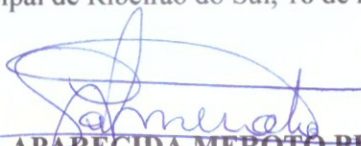
SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º - Revogar a Portaria N.º 2.522, de 01 de fevereiro de 2022.

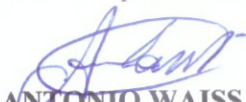
Artigo 2º - Fica designado o Sr. Ricardo Alves Ribeiro, Contador, portador do RG N° 43. [REDACTED], CPF N° 338. [REDACTED] e CRC N° ISP261930/O4, para exercer a função de CONTADOR DE CONVÊNIOS e o Sr. JONATHAN KURT OSAKI KIRSCHNER, Engenheiro Civil, portador do RG N° 37 [REDACTED], CPF N° 417. [REDACTED] e CREA / CAU N° 5070651341-SP, para exercer a função de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio N° 012108 – Processo: SDR-PCR-2021-01496-DM firmado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 18 de maio de 2023.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração


ANTONIO WAISS
Diretor do Dep. de Administração